



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 3

Processo Administrativo nº: 012/2022.

Pregão Eletrônico nº: 011/2022.

Objeto: “Contratação de fornecedor para prestação de serviços de locação de microcomputadores, notebooks e workstations, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, para a Fundação Estatal De Atenção À Saúde (Feas)”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

Bom dia

A INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ:07.865.818/0001-16, vem por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 – Pergunta-se:

Não está sendo solicitado cubagem máxima para o gabinete da workstation, desta forma perguntamos qual será a cubagem máxima ou mínima aceita para o equipamento workstation para a licitação.

2 – Pergunta-se:

O fabricante que representamos possui a placa homologada para utilização em seus equipamentos, onde à mesma possui Boost clock de 1480Mhz e memória de 7Gbps e possui 4 portas DP 1.4, entendemos que não está trazendo prejuízo a instituição, e será aceito. Está coreto nosso entendimento?

Desde já agradeço.

Att.

Ricardo Szeremeta

Gerente de contas

Telefone: + 55 41 99113-7920 | +55 41 3028-8304

E-mail: ricardos@intersoftti.com.br

Av. Marechal Castelo Branco, 65 | Blc B | 8º And | SL 803

São José/SC | CEP 88101-020



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

1 - Pergunta-se: Não está sendo solicitado cubagem máxima para o gabinete da workstation, desta forma perguntamos qual será a cubagem máxima ou mínima aceita para o equipamento workstation para a licitação.

Resposta Feas: O propósito deste item do edital na Workstation é dar flexibilidade aos fornecedores, pois dificilmente seria possível atender as demais especificações do equipamento com um gabinete tipo Mini-PC, por exemplo. Por isso, não há exigência de volumes mínimo e máximo, desde que o gabinete seja apropriado para uso em mesa e não em rack de datacenter.

2 - Pergunta-se: O fabricante que representamos possui a placa homologada para utilização em seus equipamentos, onde à mesma possui Boost clock de 1480Mhz e memória de 7Gbps e possui 4 portas DP 1.4, entendemos que não está trazendo prejuízo a instituição, e será aceito. Está correto nosso entendimento?

Resposta Feas: Sim, as especificações estão corretas e atendem ao edital. Especificamente sobre a placa de vídeo, independente da configuração aplicada, "Boost" por exemplo, precisa operar acima de 1290Mhz; com isso, o equipamento proposto atende as necessidades da Feas.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira